



HÁ VAGAS

**O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES ABRE PROCESSO SELETIVO
PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT**

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS DE
01 A 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Para realizar a inscrição, os interessados deverão comparecer no Setor de Gestão de Pessoas do HDT (localizado na Avenida Contorno, Nº 3665, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74853-120) portando a ficha de inscrição preenchida e a relação de documentos (originais e cópias) de acordo com o edital e cargo pretendido, entre os dias **01 a 05 de Outubro de 2018, das 08:00 às 12:00 horas.**

- | | | |
|--|---|------------------------------------|
| - Analista de Engenharia | - Médico Auditor | - Médico Nutrólogo |
| - Analista de Engenharia Clínica | - Médico Cirúrgico Torácico | - Médico Pediatra |
| - Analista Financeiro | - Médico Dermatologista | - Médico Pneumologista |
| - Assistente de Gestão de Pessoas | - Médico Gastroenterologista | - Médico Psiquiatra |
| - Auxiliar de Farmácia | - Médico Ginecologista Obstetra | - Técnico de Laboratório |
| - Auxiliar de Gestão de Pessoas | - Médico Hematologista | - Técnico de Enfermagem CME |
| - Auxiliar de Análises Clínicas | - Médico Infectologista | - Técnico de Nutrição |
| - Enfermeiro Auditor | - Médico Intensivista Adulto | - Terapeuta Ocupacional |
| - Enfermeiro de Resíduos | - Médico Intensivista Pediátrico | - Tutor de Nutrição |
| - Enfermeiro de SCIH | - Médico Nefrologista | - Técnico em Eletrônica |
| - Enfermeiro do SVS | - Médico Neurologista | |

As inscrições devem ser feitas presencialmente mediante apresentação da documentação, em vias originais e cópias. Baixe a ficha de inscrição no site! Mais informações sobre o detalhamento das exigências por cargo em **WWW.ISGSAUDE.ORG**

PROCESSO SELETIVO 006/2018



1º PASSO

Antes de entregar os documentos verifique se está com a relação correta (originais e cópias) de acordo com o edital e cargo pretendido.

2º PASSO

Entregue no Setor de Gestão de Pessoas do HDT, a ficha de inscrição preenchida, com os documentos devidos, no período de **01 a 05 de outubro de 2018**, das 08:00 às 12:00 horas.

3º PASSO

Devidamente realizada a inscrição recolha seu comprovante.

4º PASSO

Após a inscrição, acompanhe no site **www.isgsaude.org** a partir de **10/10/2018** a publicação para a 2ª fase da seleção.

5º PASSO

Execução da 2ª fase da seleção:
Prova objetiva **15/10/2018 à 19/10/2018**.

6º PASSO

Se aprovado na 2ª fase, acompanhe no site **www.isgsaude.org** a divulgação da convocação para 3ª fase a partir de **07/11/2018**.

7º PASSO

Execução da 3ª fase da seleção:
Entrevista por competência
08/11/2018 à 13/11/2018.

8º PASSO

Após participar devidamente da 3ª fase, acompanhe no site **www.isgsaude.org** a publicação do resultado final até **20/11/2018**.

ESTE CRONOGRAMA É ESTIMATIVO,
PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2018

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº 91/2012 firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão nº 91/2012, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O processo seletivo será executado pelo Instituto Sócrates Guanaes, na cidade de Goiânia, estado do Goiás.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII deste edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2. O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e **LAUDO MÉDICO** que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

a) anexar **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

2.5.1. A não-observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **01/10/2018 à 05/10/2018** no Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT localizado na Avenida Contorno N° 3665 Jardim Bela Vista, no horário das **08h00min às 12h00 min (horário de Brasília)**.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário (que está disponível no site www.isgsaude.org) de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 3.1 e entregar os documentos solicitados:

- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional Ativo;
- b) LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;
- c) Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II); incluem itens como a Carteira de Conselho de Classe, Diploma, CTPS, entre outros.
- d) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.
- e) Currículo.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada. Em situações onde a experiência na CTPS, não comprova a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II), se faz necessário, a apresentação de uma declaração assinada pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, constando a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II). Porém, as experiências podem ser comprovadas a critério do candidato, via CTPS ou Declaração, conforme mencionado, desde que fique compreensível para as devidas análises curriculares.

3.2.1.1 A comprovação da experiência será realizada conforme anexo II.

3.2.2 A experiência a ser comprovada ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverão ser entregue através da GFIP (Constando nome), para cada competência prestada como autônomo, deverá apresentar a GFIP do correspondente mês. Juntamente com a GFIP, deverá ser entregue uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo a data de início e final da prestação de serviço. Para as experiências comprovadas por autônomo serão indispensável e obrigatório à documentação informada.

a) serão eliminados os candidatos que não apresentarem GFIP com as devidas competências e **DECLARAÇÃO** contendo as informações do tipo de serviço, data de início e final da prestação do serviço como autônomo.

3.2.3 A experiência a ser comprovada ao cargo pleiteado, para quem atua como empresário, deverão ser entregues através da última alteração contratual da empresa, e uma declaração registrada pelo contador constando o início da entrada na empresa e o fim (caso já tenha se desligado da sociedade e/ou empresa), cargo executado e ramo de atuação.

a) serão eliminados os candidatos que não apresentarem a última alteração Contratual (contrato social), e uma declaração registrada pelo contador com os dados citados no item 3.2.3.

3.2.4. As experiências através de contrato de trabalho deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado data de início e término do contrato.

3.2.5. Ressalta-se que para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, jovem aprendiz, menor aprendiz.

3.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

3.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos que sejam ou tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste edital, empregados do Instituto Sócrates Guanaes, Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT.

3.5.1 Por empregado se entende o trabalhador regido pela **CLT e também com vínculos EFETIVOS**.

3.6 Estão excepcionados dessa proibição os empregados do Instituto Sócrates Guanaes contratados por prazo determinado e de forma emergencial para atender as demandas do contrato de gestão nº 91/2012 e Termo de Transferência de Gestão n. 003/2013, referente ao **HDT**.

3.7 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, fica proibida a contratação e/ou permanência de empregado que tenha no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho vínculo estatutário com o Estado de Goiás e esteja lotado no **HDT**.

3.7.1. Estão excepcionados dessa proibição os servidores que não estão lotados ou cedidos no **HDT**.

3.8 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.8.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º006/2018.

3.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) **Primeira etapa contemplará a INSCRIÇÃO** onde serão analisados os itens solicitados **como Pré-requisito**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos constantes na tabela do ANEXO II deste edital.

b) Segunda etapa de ordem eliminatória classificatória realizada através de PROVA OBJETIVA constante no ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

c) Não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, todos os classificados na primeira etapa serão convocados para prova objetiva.

d) Terceira etapa de ordem classificatória realizada através de ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA constante no ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (A-B).

4.1.2 A PROVA OBJETIVA, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme ANEXO V.

a) Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

b) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação original com foto.

c) Serão considerados documentos de identificação, os oficiais e originais de identidade com foto e impressão digital, expedidos pela Secretaria de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaporte, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

d) Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste processo Seletivo Simplificado.

e) Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital;

f) O candidato que não apresentar a documentação exigida, seja por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer a prova, ficando, assim, eliminado do Processo de Seleção, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).

g) No Boletim de ocorrência (BO), deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos, bem como o número de registro dos documentos extraviados, furtados ou roubados.

h) A Prova será objetiva, de múltipla escolha, composta de 20 questões, todas com o mesmo valor, contemplando quatro alternativas admitindo uma única opção correta.

- i) Os candidatos que não acertarem 10 questões (50%) da prova objetiva serão automaticamente desclassificados.
- j) A prova objetiva terá tempo de duração 01:30 (90 minutos) incluso o tempo do preenchimento do cartão resposta. Será realizada no Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120. **Acompanhar no site a divulgação conforme ANEXO VII.**
- l) A lista dos candidatos contemplados para segunda fase será divulgado no site juntamente com local, data e horário da realização da PROVA OBJETIVA.
- m) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova, quando completar os 90 minutos.
- n) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato da seleção.
- o) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura ainda que legíveis.
- p) Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.
- q) Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

4.1.3 **A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza apenas classificatória, que será realizada com base no barema constante do ANEXO VI deste edital, e ainda as seguintes regras:

- a) Serão convocados para Entrevista por competência todos os candidatos classificados na segunda etapa.
- b) Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

4.2 Os candidatos que não comparecerem à terceira etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.3 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.0 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que:

6.1 **Resultados Finais** - Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na prova.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato de maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DO RECURSO

7.1 Só será admitido recurso contra a prova objetiva – **(revisão de prova)**

7.2 Serão concedidos 01 (um) dia útil para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da prova objetiva, deste processo seletivo.

7.3 Para recorrer contra o resultado da prova objetiva do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Ficha de Recurso – Prova objetiva devidamente preenchido, no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das 08:00 às 17:00 no prazo estipulado.

7.4 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org

7.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.7 Os recursos não terão efeito suspensivo.

7.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

7.9 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG. Nas demais etapas serão em ordem alfabética (última etapa).

8.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

8.2.1 **Após a convocação e havendo o comparecimento no prazo estabelecido**, a instituição realizará o agendamento para fins do início e finalização do processo de admissão. Na situação onde o candidato não comparecer no prazo pré-estabelecido, sem uma justificativa prévia, no prazo de 24 horas, contabilizados em dias úteis, entraremos em contato via e-mail e/ou telefone cadastrado no ato da inscrição. Caso não haja resposta do candidato no prazo de 48 horas, contabilizados em dias úteis, automaticamente este estará desclassificado sem direito a justificativa e/ou recurso.

8.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) ter sido aprovado no processo seletivo; b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital; d) ter cumprido as determinações deste edital; e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível; f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou as regras dos itens 3.6 e 3.7, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou terá seu contrato de trabalho extinto.

8.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

8.5.1 O médico que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

8.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

9.2 As escalas e horários serão determinados pelo Instituto Sócrates Guanaes em função da necessidade do serviço.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.4 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.5 Este Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG, salvo na hipótese de encerramento do contrato de Gestão, que acarretará no imediato cancelamento da vigência do referido processo seletivo.

9.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea “c” da CLT, tendo este contrato vigência inicial de 60(sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta), não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá

formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado. Fica prevista a possibilidade de contratação, inclusive, em regime temporário, nos termos da Lei 6019/74.

9.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Diretoria - HDT e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Gestão de Pessoas do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT qualquer alteração de endereço e telefone.

9.11. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

9.13. Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (62) 3201-3644 nos seguintes horários: das 08:30 às 17:00 horas.

9.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria /HDT-ISG.

9.15. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- f) ANEXO V– PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- g) ANEXO VI– PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (A-B)
- h) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Goiânia, 20/09/2018


Priscila Fued Arantes Barcelos
Coordenadora DRH/ISG


Aline Maria Silva Oliveira
Diretora Geral HDT/ISG

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 006/2018

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA DE ENGENHARIA	44HS	R\$ 3.655,49	CR***	00***
ANALISTA DE ENGENHARIA CLÍNICA	44HS	R\$ 3.655,49	CR***	00***
ANALISTA FINANCEIRO	44HS	R\$ 3.655,49	CR***	00***
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	44HS	R\$ 1.754,62	CR***	00***
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44HS	R\$ 1.169,76	CR***	01***
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	44HS	R\$ 1.169,76	CR***	00***
AUXILIAR DE ANÁLISES CLINICAS	44HS	R\$ 1.169,76	CR***	00***
ENFERMEIRO AUDITOR	44HS	R\$ 2.877,42	CR***	01***
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	44HS	R\$ 2.877,42	CR***	00***
ENFERMEIRO DE SCIH	44HS	R\$ 2.877,42	CR***	00***
ENFERMEIRO DO SVS	44HS	R\$ 2.877,42	CR***	00***
MÉDICO AUDITOR	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO HEMATOLOGISTA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO NEFROLOGISTA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO NEUROLOGISTA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO NUTROLOGO	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO PEDIATRA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***

MÉDICO PNEUMOLOGISTA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
MÉDICO PSIQUIATRA	20HS	R\$ 8.485,80	CR***	00***
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36HS	R\$ 1.315,98	CR***	00***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME	44HS	R\$ 1.930,11	CR***	01***
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	44HS	R\$ 1.930,11	CR***	00***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30HS	R\$ 2.750,80	CR***	00***
TUTOR DE NUTRIÇÃO	20HS	R\$ 1.805,93	CR***	01***
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	44HS	R\$ 2.631,94	CR***	00***

LEGENDA:

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR – CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 006/2018
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DE ENGENHARIA	Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia Civil e/ou Elétrica)
ANALISTA DE ENGENHARIA CLÍNICA	Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia Elétrica / Eletrônica e/ou Engenharia Biomédica)
ANALISTA FINANCEIRO	Ensino Superior Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Gestão Financeira e/ou Economia). Experiência na área como Analista Financeiro Hospitalar. (Experiência mínima de 06 meses).
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Completo (Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins exceto formação na área da saúde); Experiência na área Departamento De Pessoal e ou Gestão de Pessoas (Experiência mínima de 06 meses).
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada. (Experiência de 06 meses área de farmácia hospitalar).
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Cursando (Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins exceto formação na área da saúde); Experiência na área Departamento De Pessoal e ou Gestão de Pessoas (Experiência mínima de 06 meses).
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	Formação Ensino Médio; Experiência mínima de 06 meses na área de Laboratório de Análises Clínicas).
ENFERMEIRO AUDITOR	Ensino Superior Completo (Enfermagem); Registro no Conselho de classe ativo; Especialização ou Pós- Graduação em Auditoria de Sistemas ou Serviços de Saúde.
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência mínima de 06 meses na área de Resíduos Hospitalares.

ENFERMEIRO DE SCIH	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo. Especialização em controle de infecção hospitalar (concluído). Experiência mínima de 06 meses na área de SCIH.
ENFERMEIRO DO SVS	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses em Controle de Infecção ou Núcleo de Segurança do Paciente ou Gerenciamento de Risco ou Enfermagem)
MÉDICO AUDITOR	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro no Conselho de Classe Ativo; Residência e/ou Especialização em Auditoria (concluída); Experiência na área de Auditoria Hospitalar (Experiência mínima 6 meses); Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	Diploma do Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de sua especialização (Cirurgião Torácico) no Conselho de Classe Ativo. Residência (concluída) e/ou Título de especialista. Documentação original e cópia ou cópia autenticada. Experiência na área de Broncoscopia*
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro como DERMATOLOGISTA no Conselho de Classe Ativo; Residência (concluído) e/ou Título de especialista. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de Gastroenterologia no Conselho de Classe Ativo. Residência e/ou título de Gastroenterologia concluído e Título da Sociedade Brasileira de Endoscopia. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de Ginecologia no Conselho de Classe Ativo. Residência (Concluído) e/ou Título de especialista em Ginecologia Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO HEMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de Hematologia e Hemoterapia no Conselho de Classe Ativo. Residência e/ou Título de especialista (concluído) em Hematologia e Hemoterapia. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de INFECTOLOGISTA no Conselho de Classe Ativo. Residência (concluído) e/ou Título de especialista. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	Diploma do Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Experiência na área de Medicina Intensiva Adulto. Documentação

	original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO	Diploma do Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro como MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO e/ou MÉDICO PEDIATRA no conselho de classe ativo ; Residência concluída em medicina intensiva pediátrica e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO NEFROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro como NEFROLOGISTA no conselho de classe ativo; Residência e/ou Título de especialista (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de Neurologista no Conselho de Classe Ativo. Residência (concluído) e/ou Título de especialista. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO NUTRÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de Nutrólogo no Conselho de Classe Ativo. Residência (concluído) e/ou Título de especialista na área de atuação. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO PEDIATRA	Diploma do Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de sua especialização (PEDIATRIA) no Conselho de Classe Ativo. Residência (concluído). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro de Pneumologista no Conselho de Classe Ativo. Residência (concluído) e/ou Título de especialista na área de atuação. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Registro como Médico Psiquiatra no Conselho de Classe Ativo; Residência (concluído) e/ou Título de especialista. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Diploma do Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Laboratório, Técnico de Patologia, BIODIAGNÓSTICO, Análises Clínicas ou Superior Completo em Biomedicina). Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência mínima de 06 meses na área de CME (experiência como Técnico de Enfermagem de CME).
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Nutrição), Registro no Conselho de Classe

	Ativo. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo (Formação em Terapia Ocupacional); Registro no Conselho de Classe Ativo. (Experiência mínima 6 meses na área de Terapia Ocupacional Hospitalar. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TUTOR DE NUTRIÇÃO	Formação em Nutrição, Mestrado (concluído). Experiência de 06 meses como Tutor, preceptor, ou professor na área de Nutrição. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Ensino Técnico Completo em Eletrônica, Mecatrônica e /ou Eletroeletrônica). Registro no Conselho de Classe Ativo (CREA). Experiência com manutenção e equipamentos médico - hospitalares (área hospitalar) ,mínima 6 meses. Documentação original e cópia ou cópia autenticada.
Observações: 1. O Ensino Médio, Técnico e/ou Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 2. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada. Em situações onde a experiência na CTPS, não comprova a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II), se faz necessário, a apresentação de uma declaração assinada pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, constando a solicitação do requisito mínimo (ANEXO II). Porém, as experiências podem ser comprovadas a critério do candidato, via CTPS ou Declaração, conforme mencionado, desde que fique compreensível para as devidas análises curriculares. 3. Todas as cópias deverão ser entregues de forma legível.	

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 006/2018**ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ANALISTA DE ENGENHARIA	Realizar o repasse de solicitações de serviço, geradas no software de manutenção, a equipe do setor; Elaborar e implementar rotinas de inspeção de rota e preventivas dos sistemas prediais; Realizar análise de indicadores de serviço e consumo, para cumprimento as metas do setor, propondo ações corretivas, sempre que pertinente. Realizar o planejamento de atividades prediais, contemplando todo o monitoramento dos serviços, solicitação e acompanhamento de material para intervenções; Elaborar termo para contratação de empresa e serviço não disponível no quadro de manutenção da unidade.
ANALISTA DE ENGENHARIA CLÍNICA	Realizar acompanhamento de fornecedores; Realizar operações de software de Engenharia Clínica; Levantamento / Atualização de inventários de equipamentos hospitalares; Gerenciamento dos cronogramas de manutenção; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.

ANALISTA FINANCEIRO	Realizar contas a pagar, Recepcionar processos de pagamentos e analisar: vencimentos, validade das certidões e dados gerais do fornecedor, dados bancários, autorização de pagamentos dos gestores, atestos, descontos, devoluções, etc; Efetuar cadastramento dos pagamentos via caixa programado ou internet; anexar comprovantes de pagamentos, efetuar a baixa dos títulos; Realizar contas a receber, Elaborar o processo de recebimento e encaminhar para assinatura do assessor financeiro; Realizar conciliações bancárias: Emitir diariamente extratos bancários, elaborar e analisar planilha de movimentação financeira e encaminhar ao coordenador financeiro; Realizar elaboração de processos; Elaborar processos de pagamentos de impostos/retenções; Realizar arquivo: Scannear os processos de pagamentos (nota fiscal, comprovante de pagamento, ordem de compras e/ou contrato de prestação de serviços e aditivos, relatório de atividades, certidões municipais, estaduais, federais e trabalhistas) para controle interno, prestação de contas diária e mensal, e envio diário à contabilidade; Dentre outras atividades relacionada ao cargo.
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão; Fornecer informações sobre os procedimentos de Gestão de Pessoas aos colaboradores; Executar o processo de admissão do colaborador; Confeccionar e colher assinatura nos Documentos admissionais , férias e rescisões contratuais, assinar a CTPS; Cadastrar novos colaboradores nos sistemas de ponto e catraca sempre quando houver admissões, verificando as informações recebidas via e-mail e inserindo as mesmas nos respectivos sistemas, para o devido cadastro biométrico e acompanhamento dos registros de ponto dos colaboradores; Alimentar mensalmente o sistema de tratativa de ponto, com os horários de cumprimento de carga horária de cada colaborador, lançando as informações enviadas a Gestão de Pessoas - GP por meio das escalas/quadro de horários, para acompanhar e tratar os espelhos de ponto; Arquivar e manter organizados todos os documentos referentes aos colaboradores; Apoiar as rotinas operacionais do setor de Gestão de Pessoas, Departamento de Pessoal e SESMT; Atendimento ao colaborador; Organizar e arquivar documentos; Elaboração e entregas de CI; Realizar os cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições, conectividade social e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; Dentre outras atividades correlacionadas ao cargo.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Realizar procedimentos de separação de doses de medicamentos e correlatos para pacientes e Alas Assistenciais, segundo modelo de dispensação utilizado no âmbito hospitalar; Fracionamento de medicamentos; Organização dos medicamentos e correlatos na farmácia; Participação em inventário; Execução de rotinas de armazenamento e dispensação de medicamentos e correlatos; Controle, conferência e manutenção do estoque de medicamentos e correlatos; Recebimento e guarda de novos medicamentos e correlatos; Recebimento e registro de notas fiscais; Atendimento e

	dispensação de medicamentos e correlatos a paciente e/ou equipe multiprofissional.
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	Coletar e exportar diariamente registros de ponto dos colaboradores do hospital, conectando aos sistemas e executando as operações, para acompanhar e tratar os espelhos de ponto; Tratar diariamente os espelhos de pontos; Realizar atendimento aos colaboradores, fornecendo orientações/esclarecimentos e recebendo documentos; Auxiliar na execução do controle dos cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições, conectividade social e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; Acompanhar, quando necessário, todo o processo de admissão do colaborador; Agendar, encaminhar e controlar os colaboradores para exames admissionais, periódicos e demissionais; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	Realizar análise pré-analítica da amostra biológica, verificando adequação de recipiente, volume, presença de hemólise, fibrinas; Centrifugar amostras biológicas, conforme procedimentos técnicos estabelecidos; Distribuir amostras biológicas, de acordo com plataforma de execução; Armazenar e encaminhar amostras biológicas para Laboratórios de Apoio; Realizar procedimentos simples de manutenção de equipamentos utilizados em sua área de trabalho; Descarte de materiais biológicos; dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
ENFERMEIRO AUDITOR	Realizar auditoria das contas hospitalares; Controlar as saídas/encerramentos hospitalares; Realizar auditoria concorrente e prospectiva; Realizar auditoria "in loco" de caráter educativo e preventivo relacionado a perdas hospitalares; Promover treinamento dos colaboradores; Efetuar análise e auditoria de prontuários, compatibilidade de órtese prótese e materiais especiais – OPME (utilizando SIG-TAP); Participar de reuniões de comissões, quando solicitado; Alimentar planilhas do setor e gerar relatórios; Emitir relatório de inconformidades dos prontuários auditados; Dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	Capacitação/Treinamentos sobre o manejo dos Resíduos em suas diversas etapas do processo, sendo: descarte, segregação, acondicionamento, coleta interna, abrigo temporário, coleta externa, destinação final bem como conscientização de consequências ao meio ambiente; Acompanhamento e/ou fiscalização do processo referente ao Gerenciamento de Resíduos; Pontuar indicadores relacionados ao Gerenciamento de Resíduos; Promover campanhas de conscientização; Elaborar material educativo para distribuição; Atualizar o PGRSS; Coordenar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos; Elaborar e atualizar as rotinas; Gerir contratos com empresas terceirizadas na prestação de coleta, transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos; Emitir relatórios das intercorrências informando à Direção; Acompanhar o manejo do RSS na unidade; Elaborar

	<p>planilha mensal relacionada ao Centro de Custos; Avaliação dos fornecedores bimestralmente; Avaliar bem como solicitar recursos matérias necessários; Realizar visita técnica junto com o SCIH para garantir manutenção e / ou providenciar reparos no abrigo de Resíduos; Acompanhar coleta dos resíduos diariamente na instituição bem como assinar manifestos; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.</p>
ENFERMEIRO DE SCIH	<p>Definir diretrizes para a ação do Programa de Controle de Infecção relacionados à Assistência à Saúde (IRAS) da unidade. Executar das ações programadas no controle de infecções; Elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção relacionada a Assistência a Saúde da unidade; Realizar investigação epidemiológica dos casos e surtos de infecção sempre que indicado e implementar medidas imediatas de controle; Propor, elaborar, implementar protocolos de prevenção e controle de IRAS e supervisionar em parceria multiprofissional a aplicação de normas e rotinas técnico administrativas visando prevenir, tratar e eliminar a disseminação das infecções em curso. Dentre outras atividades correlacionadas ao cargo.</p>
ENFERMEIRO DO SVS	<p>Executar as ações programadas do Serviço de Vigilância em Saúde e do Núcleo de Segurança do Paciente; Realizar busca ativa de informações para elaboração de indicadores; Produção dos indicadores; Acompanhar o cumprimento de normas e rotinas dos setores do SVS. Elaborar, implementar, manter e avaliar o Plano de Segurança do Paciente; Realizar busca ativa, investigar, analisar e acompanhar tratamento de eventos adversos; Propor, elaborar, implementar Protocolos de Prevenção de evento adversos e supervisionar a adoção dos protocolos de Segurança do paciente instituídos, bem como o cumprimento de normas e rotinas, visando prevenir, tratar e eliminar os riscos associados ao cuidado; Realizar capacitação e treinamentos de funcionários e profissionais no que diz respeito a segurança do paciente. Gerenciar protocolos assistenciais definidos como responsabilidade do setor SVS.</p>
MÉDICO AUDITOR	<p>Realizar auditoria clínica com a análise de procedimentos assistenciais, relatórios de glosas e contestações, auditar o prontuário do paciente para se nortear das conformidades ou inconformidades, levantar indicadores de produção, qualidade, processos e resultados. Emitir relatórios informativos para diretoria.</p>
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	<p>Planejar, organizar, coordenar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico e tratamento de doenças da traqueia, brônquios, pulmões, pleura, mediastino e parede torácica; Realizar atendimento ambulatorial em Cirurgia Torácica, caso previsto dentro das necessidades da Instituição; Avaliar parecer especializado para pacientes em todos os setores da Unidade (Emergência, Leito dia, Enfermarias e UTI Adulto e Pediátrica); Realizar procedimento em Cirurgia Torácica Geral; Realizar procedimentos diagnósticos, incluindo Broncoscopia; Realizar procedimentos minimamente invasivos em Cirurgia Torácica; Prestar atendimento pós-operatório objetivando prevenir novas intercorrências, prescrever os cuidados hospitalares adequados e identificar a</p>

	<p>necessidade de novas intervenções cirúrgicas; Preencher os prontuários de pacientes, relatando detalhadamente atividades cirúrgicas e/ou clínicas efetuadas, diagnósticos, peculiaridades, prescrições medicamentosas, visando manter atualizado o histórico evolutivo do estado clínico dos pacientes; Participar de equipes multiprofissionais, discutindo do estado clínico dos pacientes internados, a fim de oferecer a melhor conduta para os mesmos; Trabalhar pelo bom atendimento aos pacientes, segundo as normas técnicas, éticas e morais existentes; Controlar a quantidade do material utilizado na sua área; Testar, avaliar e recomendar ou não a utilização de métodos novos de tratamento e equipamentos disponíveis no mercado; Revisar os equipamentos necessários para sua atividade, solicitando encaminhamento para reparo sempre que necessário, assim como também auxiliar na orientação para necessidade de compra de equipamentos técnicos específicos; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.</p>
MÉDICO DERMATOLOGISTA	<p>Avaliar e examinar os pacientes internos, prescrevendo e evoluindo os mesmos conforme rotina da unidade em tempo hábil para qualidade no atendimento, ministrando tratamentos aceitos e reconhecimento cientificamente para as patologias diversas da dermatologia, seguindo plano terapêutico e protocolos definidos; Admitir e/ou dar alta aos pacientes da unidade dermatológica, quando necessário, iniciando ou completando o plano terapêutico; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Atendimento em ambulatório da dermatologia, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência e/ou emergência; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras atividade correlacionada a Dermatologia.</p>
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	<p>Realizar endoscopia; Realiza biopsia hepática; Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	<p>Atendimento ambulatorial; Fornecimento de pareceres especializados na enfermaria, emergência e UTI; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico, paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Realização de cirurgias</p>

	<p>pertinente a especialização obstetrícia / ginecologia. Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
MÉDICO HEMATOLOGISTA	<p>Realizar parecer, Coletar exames de medula, Investigar as reações transfusionais, Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentações do serviço, dar apoio a agência transfusional e ambulatório. Atendimento ambulatorial, pareceres especializado na enfermaria, emergência e UTI. Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
MÉDICO INFECTOLOGISTA	<p>Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; atendimento de emergência em enfermaria; dentre outras atividades inerentes à função.</p>
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	<p>Avaliar e examinar os pacientes internos, prescrevendo e evoluindo os mesmos conforme rotina da unidade em tempo hábil para qualidade no atendimento, ministrando tratamentos aceitos e reconhecimento cientificamente para as patologias diversas, seguindo plano terapêutico e protocolos definidos; Admitir e/ou dar alta aos pacientes da UTI quando necessário, iniciando ou completando o plano terapêutico; Acompanhar pacientes em exames dentro da unidade em caso de necessidade e possibilidade; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras rotinas correlacionada ao cargo.</p>
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO	<p>Avaliar e examinar os pacientes internos, prescrevendo e evoluindo os mesmos conforme rotina da unidade em tempo hábil para qualidade no atendimento, ministrando tratamentos aceitos e reconhecimento cientificamente para as patologias diversas, seguindo plano terapêutico e protocolos definidos; Admitir e/ou dar alta aos pacientes da UTI pediátrica quando necessário, iniciando ou completando o plano terapêutico; Acompanhar pacientes em exames dentro da unidade em caso de necessidade e possibilidade; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras rotinas correlacionada ao cargo.</p>

MÉDICO NEFROLOGISTA	Realizar o atendimento de referência, realizando exames diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes que necessitem de atendimento nefrológico, bem como atendimento nefrológico à pacientes internados nas unidades do hospital; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Evoluir os pacientes com doença renal, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Prescrever sessões de hemodiálises, em casos onde haver indicação nefrológica, sendo responsável pelas intercorrências, relacionadas às sessões de hemodiálises; Providenciar acesso vascular emergencial para as hemodiálises da unidade de terapia intensiva adulto, ALAS, enfermarias do hospital; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI, dentre outras atividades inerentes à função; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; Transporte de pacientes graves para avaliação, transferência e exames externos; Atendimento de emergência em enfermaria; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO NUTRÓLOGO	Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Prescrições. Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Participação da comissão de nutrição enteral e parenteral. Dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO PEDIATRA	Atendimento de pediatria em serviço de urgência, emergência e enfermaria; transporte de pacientes para avaliação, transferência e exames externos; Registro em prontuário eletrônico do paciente e diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico, paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras atividades inerentes à função.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Atendimento a pacientes com Tuberculose e/ou outras doenças pulmonares de natureza infecciosas e infecto contagiosa; Atendimento a pacientes com pneumopatias secundárias as doenças infecciosas; Acompanhar pacientes em exames dentro da unidade em caso de necessidade e possibilidade; Registrar em prontuário eletrônico do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes em seu plantão; Emitir atestados quando necessários; Atendimento em ambulatório, pareceres para emergência, enfermaria e UTI; Atendimento médico na área clínica em serviço de urgência emergência; Atendimento de emergência em enfermaria; Participar de reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico- científico, promovendo a qualidade no atendimento médico, melhorando a relação de médico paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades; Dentre outras atividades inerentes à função.
MÉDICO PSIQUIATRA	Atendimento médico na área da psiquiatria em ambulatório, parecer para emergência, enfermaria e casa de apoio; dentre outras atividades inerentes à função.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Coletar material biológico (sangue, linfa, raspados, etc) empregando técnicas e instrumentações adequadas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra de material biológico. Preparar amostras de material biológico para realização de exames, auxiliar no preparo de soluções e reagentes, proceder a higienização de instrumental, bancadas e superfícies.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME	Paramentar-se com os Equipamentos de Proteção Individuais exigidos para a execução das atividades em cada área do Centro de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico; Distribuir os artigos estéreis aos diversos setores do hospital e recolher dos artigos contaminados; Receber os artigos contaminados no expurgo, proceder à lavagem dos artigos manualmente e montar a termodesinfectora para a limpeza automatizada; Realizar a secagem e inspeção de todos os artigos; Realizar o preparo conferência e embalagem de todos os artigos que serão submetidos à esterilização; Realizar a desinfecção química de todos os artigos termos sensível (artigos que são sensíveis a altas temperaturas); Montar a carga da autoclave com materiais que serão submetidos à esterilização física e o monitorar os ciclos de esterilização; Guardar dos artigos que foram submetidos à esterilização, conferir a data de validade dos artigos e distribuir no guichê os artigos conforme solicitados; Conferir os procedimentos cirúrgicos agendados; Dentre outras atividades correlacionada ao cargo.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Realizar atividades de nível médio técnico, atribuídas à equipe de nutrição; Elaborar o mapa de dietas dos pacientes conforme prescrição dietética do nutricionista; Executar a supervisão da distribuição das refeições; Auxiliar o nutricionista nos controles sistemáticos e periódicos dos trabalhos executados; Coletar dados estatísticos ou informações relacionados aos trabalhos

	desenvolvidos na unidade; Avaliar as características organolépticas dos alimentos preparados de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos, dentre outras atividades inerentes à função.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e Cuidados Paliativos, do indivíduo e da coletividade, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde; aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; realizar diagnóstico terapêutico ocupacional, bem como a eleição, execução e utilização de métodos, técnicas e recursos pertinentes e adequados aos contextos hospitalares; acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Terapia Ocupacional; registrar prontuário; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função.
TUTOR DE NUTRIÇÃO	Acompanhar os residentes nas aulas teóricas; Coordenar as aulas teóricas do eixo específico e concentração; Mediação entre preceptores/residentes/coordenação; Participar das reuniões da COREMU e da coordenação de residência; Realizar avaliação dos Residentes nos eixos específicos e de concentração; Zelar pelos preceitos éticos da residência; Atender a solicitação da coordenação da residência; Responsável pelos diários dos eixos de concentração e específicos; Realizar escalas (anual e de férias) dos residentes; Orientar o trabalho de conclusão de curso; Participar da Banca de Defesa de TCC; Incentivar os residentes na realização de trabalhos e encaminhamentos dos mesmos para congressos; Dentre outras atividades inerente à função.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Efetuar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médico-hospitalares, com emissão de relatórios técnicos e acompanhamento de serviços terceirizados; dentre outras atividades correlacionada ao cargo.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 006/2018**ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO**

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE ENGENHARIA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
ANALISTA DE ENGENHARIA CLÍNICA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
ANALISTA FINANCEIRO	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência

AUXILIAR DE FARMÁCIA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
ENFERMEIRO AUDITOR	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
ENFERMEIRO DE SCIH	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
ENFERMEIRO DO SVS	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO AUDITOR	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO HEMATOLOGISTA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO NEFROLOGISTA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO NEUROLOGISTA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO NUTROLOGO	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO PEDIATRA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3º etapa (classificatória): Entrevista por competência

MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
MÉDICO PSIQUIATRA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
TUTOR DE NUTRIÇÃO	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1ª etapa (Pré-requisito): Inscrição 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova objetiva 3ª etapa (classificatória): Entrevista por competência

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 006/2018**ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.****a) PARAMETROS**

ITEM	PARÂMETRO	VALOR DA PROVA	MÍNIMO DE ACERTO	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, sendo 15 de conhecimentos específicos e 05 de informática básica, todas com o mesmo valor, serão quatro alternativas e admitindo uma única opção correta. O material de estudo que devera ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo	60 PONTOS	10	50%
			MÁXIMO DE ACERTOS 20	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e Libreoffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7,8 e 10).

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
-------	-----------------------

ANALISTA DE ENGENHARIA	Noções de planejamento e orçamento; Domínio das ferramentas de AUTOCAD; Instalações Elétricas e Hidrossanitários; Estrutura de Concreto armado.
ANALISTA DE ENGENHARIA CLÍNICA	Eletrônica básica e digital; Inglês Intermediário; Noções de Engenharia Clínica / Biomédica; Noções de equipamentos hospitalares.
ANALISTA FINANCEIRO	Princípios da Administração Pública e Poderes Administrativos; Noções de administração financeira; Contabilidade Básica; Fluxo de Caixa; Rotinas departamento financeira; Ética Profissional.
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	Férias; Jornada de Trabalho; 13º Salário; Rescisão Contratual; Contrato de Trabalho; Insalubridade; Periculosidade; FGTS; Hora Extra; Descanso Semanal Remunerado; Remuneração variável.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Conceitos básicos de farmácia hospitalar, Cálculos em farmácia hospitalar, Cálculo de dosagem e quantidade totais de medicamentos, boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos, Noções de logística e abastecimento, Métodos de controle de estoque, Formas farmacêuticas (orais, injetáveis, e de uso externo), Vias de administração de medicamentos, Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos, Portaria 344 SVS 12/05/1998 Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde.
AUXILIAR DE GESTÃO DE PESSOAS	Férias; Jornada de Trabalho; 13º Salário; Rescisão Contratual; Contrato de Trabalho; Insalubridade; Periculosidade; FGTS; Hora Extra; Descanso Semanal Remunerado; Remuneração variável.
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	Conhecimentos gerais de procedimentos de segurança, equipamentos e vidraria em laboratório; Identificação e utilização de equipamentos de laboratório (autoclave, balanças, banho-maria, centrífugas, destiladores, estufas, microscópios, pHmetro e outros). Limpeza de materiais de laboratório; Noções preliminares de higiene e boas práticas no laboratório; Preparo de soluções simples para uso diário na bancada; Amostragem, acondicionamento e preparo de amostras biológicas; Métodos de esterilização no laboratório; Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado;
ENFERMEIRO AUDITOR	Conhecimentos específicos em Saúde Pública: 1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) Sistema

	<p>Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Política Nacional de Regulação. 9) Sistemas de informação em saúde. 10) Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional.</p> <p>Conhecimentos específicos em auditoria:</p> <p>1) Definições de auditoria. 2) Assistência média complementar. 3) Código de ética dos profissionais de enfermagem. 4) Resolução COFEN-266/2001. 5) Normas técnicas para análise de procedimentos à pacientes internados e ambulatoriais no SUS. 6) Regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria – SNA (decreto nº 1651/95). 7) Rotinas de auditoria em saúde: Auditoria analítica, operativa e Relatório Final no SUS. 8) Processos de trabalho da auditoria em saúde no SUS. 9) Ética profissional em auditoria. 10) Auditor enfermeiro no Sistema único de Saúde (SUS). 11) Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos. 12) Avaliação dos serviços de saúde.</p>
ENFERMEIRO DE RESÍDUOS	Segregação de resíduos conforme potencial de contaminação; Classificação dos tipos de resíduos; Tipos de acondicionamento de resíduos; Tipos de tratamento de resíduos; Coleta e transporte de resíduos; Disposição final de resíduos; Identificação de resíduos; Armazenamento de resíduos; Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde; RDC 222/2018.
ENFERMEIRO DE SCIH	Medidas de prevenção de infecção relacionada a assistência a saúde; Critérios diagnósticos de infecção relacionada à assistência a saúde; Higienização das mãos; Biossegurança e Precauções; Indicadores epidemiológicos de Infecção relacionada a assistência a saúde; Programa de controle de infecção relacionada a assistência a saúde; Vigilância epidemiológica de IRAS; Portaria 2616/1998.
ENFERMEIRO DO SVS	Vigilância em saúde, Legislação de segurança do paciente, Conceitos de segurança do paciente e gerenciamento de riscos assistenciais, identificação e análise de riscos, protocolos de segurança do paciente, Eventos adversos infecciosos e não infecciosos e incidentes em saúde, prevenção de incidentes.

MÉDICO AUDITOR	<p>Conhecimentos específicos em Saúde Pública:</p> <p>1) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 2) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 3) Educação em saúde. 4) Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). 5) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 6) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 7) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 8) Política Nacional de Regulação. 9) Sistemas de informação em saúde. 10) Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional.</p> <p>Conhecimentos específicos em auditoria:</p> <p>1) Definições de auditoria. 2) Assistência média complementar. 3) Código de ética médica. 4) Resolução do conselho regional de medicina, nº 1.466/96. 5) Normas técnicas para análise de procedimentos à pacientes internados e ambulatoriais no SUS. 6) Regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria – SNA (decreto nº 1651/95). 7) Rotinas de auditoria em saúde: Auditoria analítica, operativa e Relatório Final no SUS. 8) Processos de trabalho da auditoria em saúde no SUS. 9) Ética profissional em auditoria. 10) Auditor médico do Sistema único de Saúde (SUS). 11) Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos. 12) Avaliação dos serviços de saúde.</p>
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	Legislação Aplicada ao SUS; Princípios gerais da cirurgia torácica; Tratamento do derrame pleural; Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica; Pré e pós-operatório em cirurgia torácica; Procedimentos cirúrgicos pleurais; Procedimentos cirúrgicos pulmonares; Complicações em cirurgia torácica; Derrame pleural: avaliação propedêutica; Propedêutica cirúrgica do tórax; Pneumotórax; Endoscopia diagnóstica e terapêutica; Empiema pleural; Doenças infecciosas pulmonares e suas complicações; Traqueostomia indicações e complicações.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Legislação Aplicada ao SUS; Patologia cutânea; Fundamentos de Dermatologia; Cuidado de pacientes imunossuprimidos; Alterações morfológicas cutâneas epidermo--dérmicas. 6. Afecções dos anexos cutâneos; Foliculares; Hidroses; Tricoses; Onicoses; Inflamações e granulomas não infecciosos; Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermite e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e

	<p>outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses; Dermatoses metabólicas; Inflamações não infecciosas; Dermatoses por imunodeficiência; Granulomas não infecciosos; Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas; Cistos; Afecções congênitas e hereditárias; Cistos e neoplasias; Nevos organoides. ;Tumores cutâneos benignos e malignos; Terapêutica; Terapêutica tópica; Cirurgia dermatológica; Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia; Actinoterapia, laserterapia e radioterapia; Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese; Afecções bolhosas; Afecções eritemato descamativas.</p>
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	<p>Legislação Aplicada ao SUS; Hemorragia varicosa e não varicosa; Esofagite péptica e complicações; Esôfago de Barrett; Esofagite por agentes infecciosos; Estenose esofágica; Neoplasias de esôfago; Úlcera péptica; Diarreia; Pancreatite; Neoplasia gástrica precoce e avançada; Infecção pelo <i>Helicobacter pylori</i>; Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; Colelitíase e colecistite; Pólipos em tubo digestivo; Sedação em endoscopia; Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica; Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa; Neoplasia de cólon; Desinfecção do endoscópio; Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas.</p>
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	<p>Legislação Aplicada ao SUS; Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino; Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica; Distopias genitais; Endometriose; Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama; Distúrbios urogenitais; Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário; Anatomia e fisiologia da gestação.</p> <p>9. Assistência pré natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico; HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical.</p>
MÉDICO HEMATOLOGISTA	<p>Legislação Aplicada ao SUS; Distúrbios das hemácias; Distúrbios dos monócitos e macrófagos; Biologia molecular e hematologia; Produção dinâmica e função das células sanguíneas; Análise e interpretação de exames hematológicos; Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos; Linfocitose e linfopenia; Infecção em hospedeiro imunocomprometido; Leucemias agudas; Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas; Síndromes mieloproliferativas;</p>

	<p>Distúrbios da hemostasia primária.</p> <p>9.3. Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares; Medicina transfusional; Doenças hematopoiética relacionada ao HIV/AIDS e suas doenças oportunistas.</p>
MÉDICO INFECTOLOGISTA	<p>Legislação Aplicada ao SUS; Febre. Sepse. Infecções em imunodeprimidos; Gripe e Pneumonias bacterianas.; Tétano, Leptospirose; Meningite por vírus, bactérias e fungos; Raiva, Rickettsioses e doença de Lyme; Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias; Toxoplasmose, Malária, doença de Chagas, Leishmaniose cutânea e visceral; Hantavirose; Endocardite infecciosa; Cólera; Imunizações; Dengue, Varicela, Sarampo, Rubéola, Herpes simples e zoster; Micoses sistêmicas; Hepatites virais agudas e crônicas; Diagnóstico Laboratorial - Biologia Molecular aplicada ao diagnóstico de doenças infecciosas; Doenças sexualmente transmissíveis; Antibióticos, antivirais e antifúngicos; Mecanismos de resistência bacteriana; Bioestatística aplicada no monitoramento e avaliação das doenças infectocontagiosas; Epidemiologia clínica; Esquistossomose, parasitoses por helmintos e protozoários; Aids e doenças oportunistas; Sistema de agravos notificáveis.</p>
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	<p>Síndrome da resposta inflamatória sistêmica; Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM); Sepse; Antibioticoterapia em medicina intensiva; Endocardite bacteriana; Colite pseudomembranosa; Infecções hospitalares; Translocação bacteriana; Prevenção de infecções em terapia intensiva; Infecções em pacientes imunocomprometidos; Comas em geral; Medidas para controle da hipertensão intracraniana; Morte cerebral; Hemorragia digestiva alta e baixa; Insuficiência hepática; Abdome agudo; Pancreatite aguda; Síndromes coronarianas agudas; Embolia pulmonar; Choque; Parada cardiorrespiratória; Arritmias cardíacas agudas; Insuficiência respiratória aguda; SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda); Suporte ventilatório; Infecções bacterianas e fúngicas; Infecções relacionadas a cateteres; Crise tireotóxica; Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido- básicos, e rabdomiólise; Pré e pós operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias; Coagulação intravascular - disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes; Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva; Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI; Escores de gravidade e avaliação de prognóstico; Cuidados paliativos em terapia intensiva UTI.</p>

MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO	Síndrome da resposta inflamatória sistêmica; Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM); Sepsis; Endocardite bacteriana; Colite pseudomembranosa; Infecções hospitalares;; Prevenção de infecções em terapia intensiva; Infecções em pacientes imunocomprometidos; Comas em geral; Medidas para controle da hipertensão intracraniana; Morte cerebral;; Insuficiência hepática; Abdome agudo; Choque; Parada cardiorrespiratória; Arritmias cardíacas agudas; Insuficiência respiratória aguda; SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda); Suporte ventilatório; Infecções bacterianas e fúngicas; Infecções relacionadas a cateteres; Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido- básicos, e rabdomiólise; Uso de hemoderivados e hemocomponentes; Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva; Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI; Escores de gravidade e avaliação de prognóstico; Cuidados paliativos em terapia intensiva UTI; Nutrição do paciente crítico; Acidente escorpionico; Acidentes ofídicos; Acidentes aracnídeos, Infecções SNC e Respiratórias.
MÉDICO NEFROLOGISTA	Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo intersticial; Diabetes e doença renal, relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica; Hipertensão arterial primária, secundárias e avaliação cardiovascular; Insuficiência renal aguda, laboratório e tratamento intensivo; Insuficiência renal crônica, tratamento conservador, Doença óssea, Tratamento dialítico hemodiálise, CAPD e peritoneal, Nutrição; Nefrologia intensiva, Distúrbios metabólicos e ácido base, Insuficiência renal aguda; Litíase e infecção urinária Doença cística, Doenças túbulo intersticiais, Erros metabólicos; Manejo das complicações renais relacionadas ao acidente com animais peçonhentos; Diagnóstico e manejo das principais efeitos colaterais , relacionado a terapia anti-retroviral; Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais; Síndrome hemolítico urêmica; Síndrome hepato renal; Síndrome nefrótica; Colagenoses; Nefrites intersticiais.
MÉDICO NEUROLOGISTA	Legislação Aplicada ao SUS; Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico; Semiologia e exame físico neurológico; Hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes; Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia; Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo; Demências; Neuropatias periféricas; Doenças infecciosas e parasitárias do SNC; Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais; Protocolo por morte encefálica.

MÉDICO NUTRÓLOGO	Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional; Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas, etc); Avaliação do estado nutricional: Composição corporal. 3. Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas; Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso; Obesidade e Síndrome Metabólica: Conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; Nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde Hipovitaminoses: Conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas.
MÉDICO PEDIATRA	Legislação Aplicada ao SUS; Condições de Saúde da Criança Brasileira; Alimentação da criança; Desnutrição protéico-calórica; Anemias na infância; Organização da atenção à criança; Programa de imunização; Crescimento e desenvolvimento; Cardiopatias na criança; Doenças respiratórias na criança; Doenças no trato genitourinário na criança; Parasitoses intestinais; Diarreia aguda e crônica na criança; Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança; Dermatoses mais frequentes na criança; Convulsões na criança; Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança; Choque; Insuficiência Cardíaca; Ressuscitação cardiopulmonar; Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Legislação Aplicada ao SUS; Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares; Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar; Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia; Tabagismo; Asma e Bronquite; TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar; DPOC; Infecções respiratórias; Pneumopatias supurativas; Doenças pleurais: derrames e pneumotórax; Ventilação mecânica; Broncoscopia; Tosse; Distúrbio respiratórios do sono.
MÉDICO PSIQUIATRA	Transtornos do Neurodesenvolvimento, Espectro da Esquizofrenia e Outros, Transtornos Psicóticos, Transtorno Bipolar e Transtornos Relacionados., Transtornos Depressivos, Transtornos de Ansiedade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo e Transtornos Relacionados, Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores, Transtornos Dissociativos, Transtornos de Sintomas Somáticos, Transtornos Relacionados e Simulação, Transtornos Alimentares e Obesidade,

	<p>Transtornos da Eliminação, Transtornos do Sono-Vigília, Transtornos Disruptivos, do Controle de Impulsos e da Conduta, Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos, Transtornos Neurocognitivos.</p> <p>Transtornos da Personalidade, Transtornos Parafílicos, Psicofármacos, Fármacos Relacionados à Psiquiatria, Transtornos do Movimento Induzidos por Medicamentos e Outros Efeitos Adversos de Medicamentos, Aspectos Epidemiológicos Relacionados à Psiquiatria, Anamnese Psiquiátrica, Exame do Estado Mental e Instrumentos de Avaliação Psiquiátrica e Psicológica, Psiquiatria no Hospital e Interconsulta Psiquiátrica, Urgências e Emergências Psiquiátricas, Reabilitação Neuropsicológica e Psicossocial.</p> <p>Saúde Mental e Atenção Básica, Suicídio, Disfunções Sexuais, Disforia de Gênero.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</p>	<p>Normas de biossegurança adotadas no laboratório de análises clínicas; Identificação e uso de equipamentos gerais e vidraria; Limpeza de equipamentos e preparo de material de laboratório; Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia; Preparo e titulação de soluções; Controle de qualidade em análises clínicas; Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras de sangue, soro, plasma, líquido, secreções, urina e fezes; Descarte de material biológico; Microscopia básica: partes componentes do microscópio e manuseio; Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia, hemograma manual e por automação. Velocidade de hemossedimentação. Técnicas de coagulação; Técnicas em urinálise. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Análise do sedimento. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina); Bioquímica clínica: conceitos de fotolorimetria e espectrometria. Uso de reagentes e padrões. Dosagem de analitos; Microbiologia clínica: métodos de coloração, meio de cultura, técnicas de semeadura (bacteriologia e micologia), provas para identificação bactéria, teste de sensibilidade a antimicrobianos; Imunologia clínica: conceitos básicos das interações antígeno e anticorpo, complemento e imunoglobulinas. Reações de precipitação e aglutinação. Imunoensaios utilizando conjugados; Parasitologia clínica: métodos de exame parasitológico de fezes (ovos, cistos e larvas)</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CME</p>	<p>Conceitos básicos em CME ; Limpeza ,desinfecção química de produtos para saúde; biossegurança ; segregação correta de resíduos ; Inspeção,preparo e esterilização de produtos para saúde ; *Armazenamento e distribuição de PPS; Embalagens,montagem e manuseio de cargas para equipamento esterilizante; Métodos de</p>

	esterilização; Higiene das mãos ; Nível de desinfecção; Agentes químicos , manuseio com instrumental cirúrgico; esterilização de PPS termossensíveis .
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Dietas hospitalares, Qualidade microbiológica dos alimentos, Fundamentos de nutrição, Terapia nutricional enteral, Legislação sanitária vigente para unidades hospitalares.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional; Legislação Aplicada ao SUS; Política Nacional de Humanização; Doenças Infectocontagiosas; Fundamentos da Terapia Ocupacional; Prática da Terapia Ocupacional; Atividades e Recursos Terapêuticos, atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; Tecnologia Assistiva; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar e Cuidados Paliativos; Terapia Ocupacional na reabilitação física, abordagens neuromotoras adulto e infantil; Terapia Ocupacional no campo social e saúde mental; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reabilitação de membro superior; Processo de avaliação em Terapia Ocupacional; CIF; Legislações e Resoluções da Terapia Ocupacional (COFFITO).
TUTOR DE NUTRIÇÃO	Manual Clínico de Alimentação e Nutrição na Assistência a adultos infectados pelo HIV; Avaliação Nutricional no paciente hospitalizado; Métodos e técnicas de Pesquisa Científica e referências bibliográficas; Programação nutricional e dietoterapia em infectologia.
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Eletrônica Básica, análise de circuitos eletrônicos, noções em amplificadores operacionais, noções de circuitos abertos e fechados, eletrônica digital, portas lógicas, noções em equipamentos hospitalares.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 006/2018**ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS (A-B)****A)**

CRITÉRIOS
Gerenciando outros / Acompanhamento*
Liderança / Gestão de Pessoas*
Relação com autoridade*
Administração de conflito*
Controle emocional*
Empatia /Afetividade*
Auto Imagem*
Sociabilidade/ Trabalho em equipe*

Energia Vital*	
Realização*	
Percepção/Priorização*	
Intensidade Operacional *	
Detalhismo /Delegação*	
Tempo de Execução/ Responsabilidade com o trabalho*	
Comunicação Efetiva*	
Organização*	
Planejamento *	
Decisão *	
Flexibilidade/Criatividade*	
Adaptabilidade às mudanças / Resiliência*	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30

* A entrevista será realizada de acordo com as competências exigida para cada cargo, conforme requisitos internos da instituição.

B)

CRITÉRIOS	
CONHECIMENTO E HABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA ESPECÍFICA	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 006/2018
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
20/09/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
01/10/2018 à 05/10/2018	INSCRIÇÕES, HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 ;
10/10/2018	PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO.
15/10/2018 à 19/10/2018	<u>EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA.</u>
30/10/2018	<u>RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA.</u>
31/10/2018	PRAZO DE RECURSO DA SEGUNDA FASE, HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00 ;
07/11/2018	- RESULTADO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA. - PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO: <u>REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA.</u>
08/11/2018 à 13/11/2018	<u>EXECUÇÃO DA TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO: REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA;</u>
Até 20/11/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.